



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00752 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
67AC406508E609266666390179F692D

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- RESULTADOS DE JULGAMENTOS - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 023 E 024/2018.
- PORTARIA Nº 262/2018.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: P. Presencial nº 023/2018. Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, para simples remoção, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí/BA. Após a análise documental e o julgamento da proposta, declara vencedora do certame a empresa: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0001-91, situada na Rua Teodoro Sampaio nº 399- Conj 54 – Bairro Pinheiro – São Paulo- Capital – CEP: 05.405-000, 10 de agosto de 2018. Jarbas das Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

### RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Aquisição parcelada de CARNE BOVINA, para abastecimento e manutenção do Hospital João Ferreira de Souza e Casa de Apoio. Julgada em 09/08/2018. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a pessoa física do Sr. Misael Pereira Machado (Açougue Pereira Machado), inscrito no CPF: 902.621.235-68, JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 262/2018.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## **RESOLVE**

Art. 1º – **CONCEDER Licença-Prêmio** a servidora pública municipal, **Gilvanei Carvalho Machado, matrícula nº 0731, pelo período de 01/08/2018 a 01/11/2018**, referente ao período aquisitivo 10/12/2018 a 10/12/2013, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 – Capítulo IV, Seção X.

§ 1º – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 02/11/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 01 de agosto de 2018.

**UBIRACI ROCHA LEVI**

**PREFEITO**

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)